



[/](#)
[EDITAIS](#) /
 [EDITAL Nº 03/2021 – PROJETO – “TERCEIRO LEVANTAMENTO NACIONAL DE ÁLCOOL E DROGAS \(LENAD III\) E PRIMEIRO LEVANTAMENTO DE CENAS DE USO EM CAPITAIS \(LELUCA I\)” – BOLSISTAS – INÍCIO](#)

EDITAL Nº 03/2021 – Projeto – “Terceiro Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (LENAD III) e Primeiro Levantamento de Cenas de Uso em Capitais (LELUCA I)” – BOLSISTAS – Início

ESCRITÓRIO DE APOIO À PESQUISA – EAP2

Contratada pela Universidade Federal de São Paulo – Unifesp, Termo de Cooperação, Processo nº 23089.036511/2017-99, com o objetivo de apoiar o projeto de “Terceiro Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (LENAD III) e Primeiro Levantamento de Cenas de Uso em Capitais (LELUCA I)” firmado entre Ministério da Cidadania e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Unifesp – Universidade Federal de São Paulo torna pública a abertura de inscrições destinadas à seleção de BOLSISTAS, para apoio ao referido projeto:

Cargo/ Função	Cód Vaga	Vagas	Valor Mensal	Duração	Prazo de execução	Escolaridade Requisitos/ Atribuições
Mestrado em curso	IVA	01	R\$3.857,80	12 meses	Fev/21 a Jan22	-Curso Superior Completo em Psicologia ou Ciências Sociais; -Mestrado em curso em área correlata; -Bom domínio da língua inglesa; -Bom domínio do Excel e manejo de bancos de dados; -Conhecimento sobre pesquisa de campo na área de dependência química; -Experiência prévia com coleta de dados de pesquisas na área da Saúde.
Doutorado concluído	VB	02	R\$7.715,60	12	Fev/21 a Jan22	-Curso Superior Completo;

			meses	<ul style="list-style-type: none"> - Doutorado concluído em área correlata; -Ótimo domínio da língua inglesa; -Bom domínio do Excel e manejo de bancos de dados; -Experiência comprovada em pesquisa em Saúde e preferencialmente Dependência Química; - Experiência em escrita científica com pelo menos 1 artigo publicado em revista científica revisada por pares.
--	--	--	-------	---

1 – Disposições gerais:

1.1 A presente seleção de bolsistas será regida por este Edital e será supervisionada e executada pelo Departamento de Psiquiatria da Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, sob a coordenação do Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira e da Profa. Dra. Clarice Sandi Madruga.

1.2. O presente edital destina-se à seleção de profissionais com nível compatível com a **Bolsa de Mestrado em curso (Nível IVA)** e **Bolsa de Doutorado concluído (Nível VB)**, para compor a equipe responsável pela implementação do projeto de “Terceiro Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (LENAD III) e Primeiro Levantamento de Cenas de Uso em Capitais (LELUCA I)”, pelo período de 12 meses, com possibilidade de prorrogação do termo de bolsa, caso haja prorrogação de vigência do projeto, conforme atividades descritas abaixo:

Cargo/Função	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Tempo de Vigência do Contrato	Valor Mensal
IVA – Mestrado em curso	1	20	12 meses	R\$3.857,80
VB – Doutorado concluído	2	20	12 meses	R\$7.715,60

2 – Da Inscrição

2.1. Período de inscrição: de 00h:01min do dia 11/01/2021 até às 23h59min do dia 15/01/2021 (horário de Brasília).

2.2. Os candidatos deverão encaminhar e-mail para unifespnenad@gmail.com e em cópia recrutamento@fapunifesp.edu.br, identificando no campo assunto o número do edital + nome completo do candidato + documentos abaixo relacionados:

– Vaga de Bolsas: Mestrado em curso (IVA) e Doutorado concluído (VB):

* Currículo Vitae (em formato PDF);

* Currículo Lattes (em formato PDF)

2.3. Outros documentos poderão ser solicitados, a critério da Coordenação do projeto.

3. DAS CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

3.1. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no cronograma apresentado neste Edital;

3.2. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

3.3. No currículo Lattes ou currículo vitae deverão constar as seguintes informações: nome do candidato, endereço residencial completo, telefone, endereço eletrônico, foto, formação acadêmica, experiências profissionais, publicações etc.

3.4. A análise dos currículos será pautada nos requisitos exigidos para cada um dos itens indicados na tabela de pontuação da respectiva vaga.

3.5. À coordenação do projeto fica reservado o direito de excluir do processo seletivo aquele que não encaminhar os documentos obrigatórios por e-mail, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4 – Dos requisitos

4.1. Vaga de Bolsa de Mestrado em curso (IVA)

Formação na área da Saúde ou Ciências Sociais. Bom domínio da língua inglesa e bom domínio do Excel e manejo de banco de dados. Experiência em articulação de projetos de pesquisa e processos de licitações e/ou chamamento público.

4.1.1 Atribuições:

Atuação na fase de planejamento do LENAD, incluindo pesquisa de competências técnicas para execução da coleta de dados do levantamento que irá compor a abertura do processo de licitação de empresa executora. Experiência com supervisão e monitoramento de pesquisa de campo na área da dependência química.

4.2. Vaga de Bolsa de Doutorado concluído (VB)

Possuir Doutorado concluído em área correlata, com experiência comprovada em pesquisa em Saúde e preferencialmente Dependência Química. Ótimo domínio da língua inglesa e domínio de escrita científica – com pelo menos 1 artigo publicado em revista científica revisada por pares. Experiência prévia em gerenciamento de coleta de dados com gestão de equipe de entrevistadores.

4.2.1 Atribuições:

Bolsa 1: Responsável por gerenciar a coleta de dados do LECUCA em Fortaleza.

Bolsa 2: Acompanhamento da meta 1 e 2 do LENAD (Planejamento e treinamento de entrevistadores).

5. Da Seleção

5.1. A seleção para as vagas de Bolsa de Mestrado em Curso (IVA) e Doutorado concluído (VB) será feita em duas etapas:

5.1.1. 1ª Etapa – caráter eliminatório e classificatório: análise do perfil do candidato com base nas informações do currículo lattes.

5.1.2. 2ª Etapa – caráter eliminatório e classificatório: entrevista.

Fases	Caráter	Período
1ª Fase – Análise de currículo	Classificatório e Eliminatório	18/01/2021
	Divulgação e Convocação dos Candidatos para a segunda fase	18/01/2021
2ª Fase – Entrevista	Eliminatório	19/01/2021
	Divulgação dos Candidatos Aprovados	20/01/2021

Local da segunda fase:

As entrevistas da segunda fase do processo seletivo ocorrerão via skype. O horário será divulgado na publicação dos candidatos aprovados na 1ª fase (análise curricular).

6. DA CONTRATAÇÃO

Os Candidatos selecionados deverão enviar para a secretaria do projeto a documentação complementar relacionada no item 7.

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

7.1. Os **candidatos aprovados** deverão enviar para o e-mail unifesp@unifesp.br, todos os documentos listados no link https://www.fapunifesp.edu.br/?page_id=4859.

As declarações (de vínculos, de vínculo contratual e de parentesco), deverão ser impressas, preenchidas e devidamente assinadas.

7.2. Serão considerados desistentes os candidatos que não enviarem a documentação até três dias úteis após a divulgação do resultado.

8. DO RESULTADO FINAL

A lista final dos candidatos aprovados no processo seletivo será divulgada no endereço: <http://www.fapunifesp.edu.br/editais>, a partir de 20/01/2021.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá ser requerida, pessoalmente ou por procuração pública, e entregue em duas vias (original e cópia) no Departamento de Recursos Humanos da Fap/Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 8º Andar – Vila Clementino – São Paulo

– SP, em até no máximo 24 horas após a divulgação dos resultados, no horário das 9h às 12h e das 13h às 16h (horário de Brasília). Não há expediente na FapUnifesp aos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo seu deferimento ou indeferimento.

Não caberá recurso contra a decisão da Comissão. Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

10. DA REMUNERAÇÃO

10.1. Os aprovados para a bolsa **Mestrado em curso (IVA)** farão jus a uma bolsa mensal de R\$3.857,80 (três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos). Assim como os aprovados para a bolsa **Doutorado concluído (VB)** farão jus a uma bolsa mensal de R\$7.715,60 (sete mil setecentos e quinze reais e sessenta centavos).

10.2. As bolsas serão pagas por até 12 meses, correspondendo ao período de vigência do contrato entre o Departamento de Psiquiatria da Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP e a FapUnifesp.

10.3. As bolsas poderão ser renovadas e ou canceladas de acordo com a avaliação de desempenho realizada pela coordenação do Departamento de Psiquiatria da Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP e através de relatórios trimestrais.

10.4. O pagamento das bolsas será executado pela Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp.

10.5. Não será permitido acúmulo de bolsas pagas pela FapUnifesp.

10.6. O candidato aprovado deverá ter Conta no Banco do Brasil, para o recebimento da bolsa.

10.7. A bolsa não configura vínculo empregatício com a UNIFESP nem com a FapUnifesp, sob hipótese alguma.

11. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades será a partir de 01/fevereiro/2021

Informações adicionais:

Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na FapUnifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail fap@fapunifesp.edu.br, até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 08 de janeiro de 2021

